



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1875/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, a construção de uma Creche de Tempo Integral no bairro Horto Florestal.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a construção de uma Creche de Tempo Integral no bairro Horto Florestal, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 10/11/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O bairro Horto Florestal apresenta crescimento populacional expressivo, com um número considerável de famílias de baixa renda que necessitam de um espaço adequado para o cuidado e o desenvolvimento de suas crianças durante todo o dia.

A implantação de uma creche de tempo integral atenderá a uma demanda social urgente, garantindo às crianças um ambiente seguro, acolhedor e educativo, enquanto seus pais e responsáveis poderão exercer suas atividades profissionais com tranquilidade.

Além disso, o investimento em educação infantil representa um passo essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, e para a redução das desigualdades educacionais no município.

Diante do exposto, indica-se a construção da Creche de Tempo Integral no bairro Horto Florestal, como medida de grande relevância social, educacional e comunitária.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12566

